

# ANÁLISE DESCRITIVA DOS MICROEMPREENHIMENTOS INDIVIDUAIS (MEI) NO BAIXO JEQUITINHONHA ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2022

Bernardo Almeida Rocha (Bolsista)<sup>1</sup>, Ana Liriel Rodrigues Novais (Bolsista)<sup>1</sup>, Emanuely Alves Pelogio<sup>1</sup>(Orientadora), Luiz Célio Souza Rocha (Coorientador)<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – (IFNMG) *campus* Almenara.

\*e-mail [bernardob.rocha@hotmail.com](mailto:bernardob.rocha@hotmail.com)

## Resumo

O empreendedorismo existe desde os tempos muito remotos, devido à necessidade de sobrevivência. Pereira (2020, p. 3) [1] afirma que o empreendedorismo se coloca pela eliminação das classes fundamentais e dos conflitos entre o capital/trabalho, e que essa figura especialmente pode ser um capitalista ou um trabalhador. Trata-se da valorização do indivíduo e de suas potencialidades individuais, com um conjunto de competências, adquiridas, sobretudo, no processo de formação educacional e as transformações pelas quais passa o mercado de trabalho, notadamente após 1990, transformam o entendimento clássico acerca do empreendedorismo, ao passo em que o paradigma neoliberal o incorpora intensamente às políticas de geração de emprego e renda. Por conseguinte, ao se tratar das consequências das altas taxas de desocupação a população passa a encontrar sua fonte de renda no mercado de trabalho informal, com suas mais variadas formas de trabalho que tem como marca a precariedade das condições de trabalho e de vida, a negação dos princípios mais elementares de cidadania, a perpétua reprodução da pobreza e das desigualdades sociais [2]. Dessa forma, em 2008, para tirar mais de 10 milhões de brasileiros da informalidade, o governo criou uma nova figura jurídica, o Microempreendedor Individual (MEI). A criação do MEI foi estabelecida pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 [3]. Essa lei tem como objetivo legalizar um grande número de empreendedores que geram receita para a União, para os estados e para os municípios, mas que não tinham vínculo com a Previdência Social, deixando, assim, de obter os benefícios desse mecanismo de proteção social [4][5]. Dentro deste contexto, o presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise descritiva dos microempreendimentos individuais (MEI) formalizados no Baixo Vale do Jequitinhonha no período de 2012 a 2022, buscando identificar o quantitativo de microempreendimentos individuais abertos e fechados nas cidades que compreendem o Baixo Vale do Jequitinhonha e correlacionar com dados atuais de faixa etária, sexo e atividade econômica. Para tanto, realiza-se uma pesquisa aplicada, descritiva e quantitativa onde os instrumentos técnicos utilizados para a coleta de dados serão pesquisas bibliográficas e documental em livros, artigos, leis e materiais retirados da internet (sites governamentais). O Baixo Vale do Jequitinhonha, localizado no nordeste do Estado de Minas Gerais, engloba 16 cidades que apresentam historicamente baixos índices de desenvolvimento econômico, marcados principalmente pela alta incidência da pobreza, grande êxodo rural, atividade econômica voltada para os setores primários e de subsistência e com baixo dinamismo, além de graves problemas sociais, como baixas escolaridade e renda per capita [6]. Desta forma, o presente estudo se torna relevante por trazer à luz dados sobre as características do pequeno empreendedor no intuito de fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas que fomentem o empreendedorismo na região.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Baixo Jequitinhonha. Lei Complementar nº 128/2008. Economia Informal.

Referências: [1] PEREIRA, J. N. Mulheres e empreendedorismo: MEI como política de combate à informalidade. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, p. 1–17, 2020. [2] COSTA, M. DA S. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Caderno CRH**, v. 23, n. 58, p. 171–190, abr. 2010. [3] BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm)>. Acesso em: 13 mar. 2022. [4] ANDRADE, S. P. DE; BOFF, C. D. S. Ferramentas de Planejamento para tomada de decisão aplicadas a um Microempreendedor Individual (MEI). **Revista Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças**, v. 2, n. 1, p. 57–85, 2014. [5] DE SIRQUEIRA, J. P. L.; DA ROCHA, J. S. L.; TELLES, R. Microempreendedorismo: Formalidade ou informalidade? 2013. [6] TUPY, I. S.; TOYOSHIMA, S. H. Impactos dos Programas Governamentais de Transferência de Renda sobre a Economia do Vale do Jequitinhonha. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 44, n. 3, p. 336–346, 2016.

Apoio: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).